



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297

(Autoria: Vereadores Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB; Rodrigo da Silva Blanco – MDB; Inalda Lúcio de Barros Santana – MDB; Cristiano José Cecon – PV; José Muniz – PTB e Ângelo Roberto Torres - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de
“Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor
Jorge Caruso.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Jorge Caruso o título de “Cidadão Jaguariunense”.

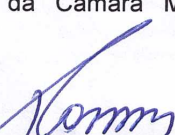
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Jorge Caruso, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

